



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 09-12-2014

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Ordinário, de 09-12-2014, pelas 12:20 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

Acelerações Processuais

Proc. n.º 2014-XXX/AP - Foi deliberado por unanimidade, julgar improcedente o incidente de aceleração processual formulado por José Miguel Fischer Rodrigues Cruz da Costa,

Proc. n.º 2014-XIXX/AP - Foi deliberado por unanimidade, julgar improcedente o incidente de aceleração processual formulado por Amadeu Costa Oliveira.

Proc. n.º 2014-XXX/AP - Foi deliberado por unanimidade, indeferir o incidente de aceleração processual formulado por Filipe da Silva Ribeiro.

1. Pontos Prévios

- 1.1. Aprovação do Projecto de Acta da Sessão do Plenário do CSM, de 11-11-2014, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, do CPA;
- 1.2. Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 28.11.2014, que desligou do serviço para efeitos de aposentação compulsiva o Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. -----.
- 1.3. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. Luís Augusto Teixeira, referente à sua nomeação para integrar a Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes, como representante do Conselho Superior da Magistratura.
- 1.4. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Júlio Manuel Vieira Gomes, solicitando autorização para continuar a leccionar.
- 1.5. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Instância Central do Porto - 1ª Secção de Execução, Dr. Virgínio da Costa Ribeiro, solicitando autorização para participar, como docente, no “Curso de Especialização em Processo Executivo”, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade Lusíada do Porto.
- 1.6. Apreciação do expediente relativo ao interesse de cooperação com o Conselho Superior da Magistratura – Neda Markovic – EU – funded project in “Technical Assistance to the programme: Supporting the Justice Sector Reform in Jordan”.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 09-12-2014

2. Contencioso

2.1.1. Decisões

- 2.1.2. Proc. 2010-214/PD — “delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura considerar não provida a reclamação apresentada pela Exma. Sra. Juíza, Dra. -----.”
- 2.1.12. Proc. 2014-100/IO – Dra. Ana Lúcia Soares Gomes - “Bom com distinção.”
- 2.1.14 – Proc. 2013-320/IO – Dr. Pedro Edgar Saraiva Martins Mineiro- “Bom”
- 2.1.15 – Proc. 2014-317/PD – “deliberam aplicar à arguida Juíza de Direito Dra. ----- pela prática continuada das infracções disciplinares de violação do dever de administrar a justiça e dos deveres de prossecução do interesse público e de zelo, nos termos do artigo 156.º, n.º 1, do anterior CPC e actual 152.º, n.º 1, do COC, do artigo 3.º, n.º 1 e 2 alíneas a) e e), 3 e 7, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (EDTEFP), dos artigos 3.º e 82.º, do EMJ, a pena de 14 (catorze) dias de multa suspensa na sua execução pelo período de 6 (seis) meses (artigo 25.º, n.ºs 1 e 2 do EDTEFP).”
- 2.1.16 – Proc. 2013-314/IE – “Notificar a Reclamante Exma. Sra. Juíza de Direito Dra. ----- para em dez dias se pronunciar sobre a eventual sobrestação do processo classificativo nos termos expostos, entendendo-se que não se opõe se nada disser.”
- 2.1.17 – Proc. 2014-21/OJ – “nos termos do art. 173º al. c) do Código do Procedimento Administrativo, delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura em rejeitar o recurso interposto pela Drª Ana Maria Vieira, por carecer de legitimidade para recorrer.”

2- Deliberações

- 2.2.1 – Proc. 2014-329/IN – “Arquivamento dos autos”
- 2.2.2 – Proc. 2013-194/PD – “Apreciação do requerimento apresentado pela Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. -----, em que solicita a apensação dos presentes autos de processo disciplinar aos autos de Inquérito nº 2014-370/IN,

Tabela Geral

3.1 Ratificações

- 3.1.1 - Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 26.11.2014, que desligou do serviço para efeitos de aposentação compulsiva a Exma. Senhora Juíza de Direito, Dra. -----



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 09-12-2014

3. Deliberações

3.2. Disciplinar, Exposições e Queixas

- 3.2.1. Proc. 2014-430/D2 — Apreciação da reclamação apresentada pelo exponente -----
-----, face ao despacho proferido pelo Exmo. Juiz de Direito Vogal do Conselho Superior da Magistratura eleito pelo Distrito Judicial de Coimbra.
- 3.2.2 Proc. 2013-1021/D - Apreciação do relatório - averiguação sumária, elaborado pelo Exmo. Inspector Judicial, Juiz Desembargador, Dr. João Ramos Lopes, referente ao processo nº XXX/XX.XXXXXX-X que corre termos no (então) 2º Juízo do Tribunal de --
----- - deliberação do Conselho Permanente de 16.09.2014.
- 3.2.7 - Apreciação do expediente remetido pela Direcção-Geral da Política da Justiça, referente à suspensão do Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. -----, na Missão -----

3.3. Geral

- 3.3.4. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Dra. Juíza de Direito da Instância Central de Gondomar – 2ª Secção de Família e Menores, Dra. Marisa Cristina Silveira de Sousa Neves, referente ao pedido de redução de serviço, bem como da proposta de deliberação apresentada pelo Exmo. Senhor Vogal do Distrito Judicial do Porto, Dr. Gonçalo Oliveira Magalhães.
- 3.3.6. Apreciação da proposta de deliberação do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Dr. Artur Cordeiro, atenta a deliberação do Plenário de 15.07.2014, relativamente ao pedido de redução de serviço formulado pela Exma. Sra. Juíza de Direito, Dra. Maria Elvira Pinto Vieira.
- 3.3.16. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito do Tribunal Judicial do Porto – Instância Central do Porto – 1ª Secção do Trabalho, Dra. Anabela Andrade Miranda Tenreiro, bem como do parecer elaborado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito, Adjunto do GAVPM, Dr. Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco
- 3.3.17. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães, Dr. António Alberto Rodrigues Ribeiro, relativamente à necessidade de implementação da secção social naquele Tribunal.
- 3.3.25. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito a exercer funções do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Secção Criminal da Instância Local de Ponta Delgada, Dra. Ana Luísa Colaço de Oliveira Moreira, solicitando que



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 09-12-2014

Ihe seja concedida licença sem remuneração para o exercício de funções em Organismo Internacional.

*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Plenário, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão.